Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.716, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.095, de 08 de novembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Municipal de Habitação, os cidadãos a seguir relacionados:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal da Fazenda:

1. Titular: Rosemari Terezinha Baccin Testa;

2. Suplente: Leila Tramontini Franceschi;

b) Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação:

1. Titular: Wilmar Antônio Busatta;

2. Suplente: Márcia Machado Bittencourt;

c) Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento:

1. Titular: Fernando Augusto Barp;

2. Suplente: Rodrigo Santin;

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos do Alto Uruguai do Rio Grande do Sul – ATAPERS:

1. Titular: Dóris Maria dos Santos Matté;

2. Suplente: Maria Granzotto Zanella;

b) Universidade Federal Fronteira Sul – UFFS – Campus Erechim:

1. Titular: Leandro Carlos Fernandes;

2. Suplente: Nauíra Zanardo Zanin;

III – Representantes de Movimentos Populares:

a) Movimento Popular Urbano:

1. Titular: Edegar Brandão;

2. Suplente: Juliana Borba da Rosa;

b) Associação de Recicladores:

1. Titular: Luciane Bortolini Gowacki;

2. Suplente: Cristiane Hipolito.

§ 1.º O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 2.º O mandato dos membros do Conselho será exercido, gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de Dezembro de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração